



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 56, de 07 de março de 2019.

Art. 2º Delegar competência ao servidor, Fabrício Sobrosa Affeldt, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE 1644988, para exercer a função de ordenador de despesa substituto do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS